

PORTARIA Nº 68, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Nomeia o Conselho Municipal de Turismo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes, abaixo relacionados, para integrar o **Conselho Municipal de Turismo**, em conformidade com a Lei nº 6530, de 22 de março de 2021.

I - Representantes da Administração Pública Municipal:

a) **Secretaria de Município de Turismo:**

Titular: Ewerton Sadi Falk Brasil;

Suplente: Rafael Egídio Costa Beber Ruviaro.

b) **Secretaria de Município da Cultura:**

Titular: Roberto Machado Oliveira;

Suplente: Nataly Dandara Abrantes de Souza.

c) **Secretaria de Município de Urbanismo e Projetos:**

Titular: Guilherme Schneider;

Suplente: Jéssica Corsini.

II - Representantes de Instituições Públicas e de Classe:

a) **Entidades ou conselhos ou congregados sindicais relacionados aos trabalhadores das empresas do setor turístico:**

Titular: João Christino de Campos;

Suplente: Rejane Carara Cabral.

b) **Entidades ou conselho ou congregados sindicais locais relacionados à classe empresarial de Santa Maria:**

Titular: Maria Elizabeth C. Flores - CDL;

Suplente: Lucia Trindade.

c) **Associações ou entidades locais relacionados ao setor turístico:**

Titular: Geni Siqueira Dimpério;

Suplente: Roberta Bordiga de Almeida.

III - Representantes da **Sociedade Civil:**

a) **Instituições de Ensino Superior de Santa Maria, vinculadas ao ensino e/ou pesquisa nas áreas inerentes ao Turismo:**

Titular: Mônica Elisa Dias Pons - UFSM;

Suplente: Laise Viviane Chaves da Rosa - UFN.

b) **Instituição ou entidade ou associação relacionadas para treinamento profissional, assistência social, consultoria, pesquisa e assistência técnica da cidade de Santa Maria:**

SEBRAE:

1. Serviço Brasileiro às Micro e Pequenas Empresas -

Titular: Maico Fabiano Fernandes;
Suplente: Carlos Henrique Karsten Junior.

2. Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC:

Titular: Valeska Berman Machado;
Suplente: Lucas Renato da Silveira Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 77, de 7 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos dezoito dias do mês de junho
de 2025.

Rodrigo Decimo
Prefeito Municipal